



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202412110002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO (2024)

Responsável pela demanda:

RODRIGO SARMENTO COSTA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

—

E-mail:

rodrigosc1993@hotmail.com

Telefone:

—

Celular:

—

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

**1. Definição do objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, E DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

**2. Justificativa da contratação**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A contratação de um escritório de advocacia especializado em Direito Administrativo, Licitações e Contratos justifica-se pela complexidade e pela crescente demanda por assessoria jurídica no âmbito da administração pública, especialmente em razão das alterações normativas e jurisprudenciais que impactam diretamente os procedimentos administrativos e a execução de contratos públicos.

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, considerando suas competências e responsabilidades legais, necessita de suporte jurídico especializado para garantir a correta condução dos processos administrativos, a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública e a mitigação de riscos de judicialização e responsabilização dos gestores.

Atualmente, a Prefeitura de Ipixuna do Pará possui 8 (oito) Órgãos e 4 (quatro) fundos, nos quais são demandadas matérias de todas as ordens exigindo respostas específicas e especializadas, dentro de um prazo adequado (seja ele imposto por: uma lei que rege e normatiza a educação, a cultura, a saúde, o meio ambiente, a assistência social etc.; uma regulamentação de outros entes federados; órgãos de controle externos; e, etc.), sendo sempre tais legislações e regulamentos esparsos e abstrusos dentro do nosso ordenamento jurídico, o que EXIGE e IMPÕE, aos agentes e administradores públicos, uma cautela e atenção especial a sua observação, sob pena de ser responsabilizado civil, administrativamente e penalmente.

Esclarecemos que o Município de Ipixuna do Pará tem insuficiência do contingente de servidores na Procuradoria do Município, além de ausência de estrutura logística para acompanhar e diligenciar tempestivamente os processos nas diversas comarcas e localidades que se situam fora do Município - Justiça Federal Subseção Judiciária de Paragominas. Logo, as contratações realizadas contribuem para dar segurança jurídica as atividades

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA  
CNPJ 83.268.011/0001-84

Rodrigo Sarmento Costa  
Dir. de Compras  
Port. n° 1464/2022



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0003  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

hodiernas que demandam auxílio jurídico da Prefeitura, atuando sempre em conjunto complementação a Procuradoria/Assessoria Jurídica Municipal.

Acrescente-se, ainda, a existência de grande volume de demandas administrativas diárias de ordem jurídica de toda a Prefeitura Municipal, a exemplo de: análise de requerimentos diversos dos servidores públicos, processos administrativos disciplinares, elaboração de pareceres - licitação etc., gestão de convênios e contratos administrativos, elaboração de projetos de lei específicos, pareceres financeiros e contábeis, orientações jurídicas na execução das diferentes políticas públicas, etc.

### Fundamentação Jurídica

Conforme o artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Para assegurar a observância de tais princípios, especialmente em matérias de elevada complexidade como Direito Administrativo, Licitações e Contratos, é imprescindível contar com profissionais capacitados e experientes, cujas atribuições técnicas extrapolam o conhecimento jurídico generalista.

### Necessidade e Interesse Público

A necessidade de um escritório de advocacia especializado se justifica pelas seguintes demandas prioritárias da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará:

#### Assessoria em Licitações e Contratos:

- c Análise jurídica e revisão de editais de licitação para adequação a legislação vigente, com destaque para a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
- o Suporte técnico na elaboração e revisão de contratos administrativos, garantindo cláusulas claras e mitigação de riscos.
- o Representação e defesa da municipalidade em eventuais impugnações, recursos administrativos e demandas judiciais relacionadas a licitações.

#### Defesa em Processos Administrativos e Judiciais:

- o Defesa judicial em ações decorrentes de contratos administrativos e licitações, preservando o erário e a eficiência administrativa.

#### Consultoria Jurídica Permanente:

- o Pareceres técnicos sobre matérias de alta complexidade jurídica e relevância para a Administração Pública Municipal.

A ausência de suporte especializado pode comprometer a regularidade dos procedimentos administrativos, aumentando o risco de questionamentos legais, sanções e prejuízos ao erário.

#### Impactos Esperados

A contratação do escritório trará os seguintes benefícios diretos e indiretos ao Município:

- Maior segurança jurídica nos atos administrativos e contratações públicas.
- Redução de custos com demandas judiciais e administrativas.
- Melhoria na qualidade dos serviços ofertados pela Administração a população, em razão da maior eficiência na gestão pública.
- Fortalecimento da credibilidade institucional perante órgãos de controle e sociedade.

#### Conclusão

Diante do exposto, fica evidenciada a essencialidade da contratação de um escritório de advocacia especializado para atender as demandas jurídicas do Município, resguardando os princípios constitucionais da Administração Pública e contribuindo para a eficiência, a economicidade e a legalidade na gestão municipal.

Rodrigo Sárramento Costa  
Assessor Jurídico  
Dir. de Compras  
Port. n° 1464/2022



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0004  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	12,0	Mês
Catálogo: 13915930 - Entidade			Natureza da despesa: 33903501
Especificação: Análise jurídica e revisão de editais de licitação para adequação a legislação vigente, com destaque para a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos); Suporte técnico na elaboração e revisão de contratos administrativos, garantindo cláusulas claras e mitigação de riscos; Representação e defesa da municipalidade em eventuais impugnações, recursos administrativos e demandas judiciais relacionadas a licitações; Defesa em Processos Administrativos e Judiciais: Defesa judicial em ações decorrentes de contratos administrativos e licitações, preservando o erário e a eficiência administrativa. Consultoria Jurídica Permanente: Pareceres técnicos sobre matérias de alta complexidade jurídica e relevância para a Administração Pública Municipal.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

0501.04.122.1006.2.025 - Manutenção da Coordenação de Licitações e

33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
772.410.022-53	Maristella Moraes Castelo Branco	Presidente	-
043.623.442-41	WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR	Membro	265804-6
871.508.242-34	DIEGO LOPES DA SILVA	Membro	100132-9

Ipixuna do Pará / PA, 11 de dezembro de 2024

RODRIGO SARMENTO COSTA  
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda